



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00043 /2025  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1273 / 2025

CONSIDERANDO:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para atender a seguinte dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.122	Administracao Geral		
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.122.0001.3002	MANUT. DO APOIO AS ATIVID. LEGISLATIVA		
4.4.90.61.00	<b>684 Aquisição de Imóveis</b>		90.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.122	Administracao Geral		
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.122.0001.1002	MANUT., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO		
4.4.90.51.00	<b>006 Obras e Instalações</b>		90.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 7 DE AGOSTO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA  
 CPF: 078.921.616-78  
 ORDENADOR

Publicação no Quadro de Aviso da:  
 Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG  
 Data 01 / 08 / 2025